



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 84, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria nº 064-GDG, de 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final referente ao EDITAL GDG-IBA Nº 005/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS: PROJETO FAMÍLIAS FORTES IFES – CAMPUS IBATIBA, nas condições estabelecidas na forma do ANEXO I da Portaria nº 286, de 15.09.2021 e da Portaria nº 298, de 27.09.2021 do Campus Ibatiba do Ifes, conforme disposto a seguir:

1ª Colocada – Ana Ruth Reis de Souza – 88,0 pontos.

2º Colocada – Camila Ruivo Panza – 80,0 pontos.

Art. 2º - A candidata classificada em 1º lugar deverá apresentar-se no dia 21.03.2022 para início das atividades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

GENÉSIO GUEDES DE MORAIS

Diretor-Geral Substituto